



Nomeia servidores da Guarda Civil Municipal para atuarem como agentes fiscalizadores responsáveis pela garantia da ordem pública, nos termos do Decreto nº 8.143, de 3 de fevereiro de 2016, e alterações.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo usando de suas atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.143, de 3 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 15.798/2018, **RESOLVO**:

Art. 1º Ficam nomeados, para atuarem como agentes fiscalizadores responsáveis pela garantia de ordem pública, nos termos do Decreto 8.143, de 3 de fevereiro de 2016, os seguintes servidores da Guarda Civil Municipal:

- I - ADEMILTON MARTINS – RF 12.666
- II - ADEMIR NUNES DA SILVA JUNIOR – RF 20.689
- III - ALEXANDRE DA SILVA FRANCISCO – RF 12.671
- IV - ANDERSON DUQUE DE OLIVEIRA – RF 36.773
- V - ANTÔNIO DE SOUSA SANTOS – RF 12.712
- VI - ANTÔNIO DIAS DE LEMOS – RF 36.787
- VII - DEMIS DA SILVA MORAES – RF 17.528
- VIII - EDISON TENÓRIO MASCARENHAS – RF 12.611
- IX - EDSON RIBEIRO JARDIM – RF 17.541
- X - ELSON ANTÔNIO PEREIRA – RF 12.661
- XI - EVANIL DE SOUZA JESUS – RF 12.785
- XII - FABIANO DA SILVA TAVARES – RF 36.785
- XIII - FLORA FERREIRA NASCIMENTO – RF 12.841
- XIV - FRANCISCO ADERCILIO DE ANDRADE – RF 17.531
- XV - GILMAR SANTO DE OLIVEIRA – RF 12.623
- XVI - GISELE CRISTINA DA SILVA – RF 20.631
- XVII - JANISLEY MARIA DA SILVA – RF 17.588
- XVIII - JORGE DAVID SILVA – RF 12.620
- XIX - JOSÉ FREIXA ALVAREZ JUNIOR – RF 36.774
- XX - JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA – RF 12.649
- XXI - JOSÉ RICARDO HELENO – RF 17.525
- XXII - LEONARDO DE OLIVEIRA – RF 36.790
- XXIII - LIGIA CLÁUDIA DE LIMA – RF 17.539
- XXIV - LUANA ALMADA ALVES – RF 36.756
- XXV - MARCIO ROGÉRIO DE MORAES EZEQUIEL – RF 12.842




- XXVI - MARCOS CESAR DA SILVA – RF 12.542
- XXVII - MARCOS DANILO ESNARRIAGA – RF 36.764
- XXVIII - MARCOS LOREDO DE SOUZA – RF 20.674
- XXIX - MARGARIDA NICODEMOS DA SILVA SOUZA – RF 20.641
- XXX - MOACIR DIAS LANA – RF 12.596
- XXXI - PAULO GONÇALO DOS SANTOS – RF 17.542
- XXXII - PAULO HENRIQUE CARTURAN – RF 17.539
- XXXIII - RAFAEL CAVALHEIRO BUENO – RF 36.780
- XXXIV - RENATO ANTUNES MENDES – RF 36.788
- XXXV - RICARDO DIONÍSIO VANDERLEI – RF 12.634
- XXXVI - ROGÉRIO GOKES DE QUEIROZ – RF 17.545
- XXXVII - RUBENS APARECIDO MOURA – RF 12.597
- XXXVIII - SANDRA QUINTILHANO REIS – RF 17.590
- XXXIX - TATIANA DOS SANTOS LIMA – RF 36.756
- XL - WEMERSON TOTE LIMA – RF 36.777

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.575, de 6 de abril de 2022.

Município de Mauá, em 29 de agosto de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais
e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa oficial, nos
termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

et/